



Manaus, quinta-feira, 28 de outubro de 2021.

Ano XXII, Edição 5213 - R\$ 1,00

Poder Executivo – Edição Extra II

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO

EDITAL N° 02/2021 – PBI PROCESSO SELETIVO 2022/1 PARA BOLSAS DE IDIOMAS ESPI / SEMAD

A Prefeitura Municipal de Manaus e a Escola de Serviço Público Municipal e Inclusão Socioeducacional - ESPI, órgão vinculado à Secretaria de Administração, Planejamento e Gestão - SEMAD, torna público para conhecimento dos interessados a abertura das inscrições, no período de **16 A 25 DE NOVEMBRO DE 2021**, para o Processo Seletivo do Programa Bolsa Idiomas, instituído pela Lei n. 1.734 de 06 de junho de 2013, regulamentada pelo Decreto n. 2.402 de 9 de julho de 2013, e alterações.

1 DO OBJETO

1.1 O presente edital é destinado à concessão de bolsas de estudos integrais e parciais (100%, 75% e 50%), em cursos de língua estrangeira, oferecidos por Instituições de Ensino - IE, localizadas na cidade de Manaus, para estudantes hipossuficientes, que preencham os requisitos listados no item 3.

1.2 Em caráter excepcional, as Instituições de Ensino poderão adotar os sistema de ensino híbrido, em razão da pandemia ocasionada pelo COVID-19.

2 DO PROGRAMA BOLSA IDIOMAS

2.1 O Programa Municipal Bolsa Idiomas destina-se à concessão de bolsas de estudo a pessoas que possuam renda familiar *per capita* não excedente a um salário mínimo e meio (1,5) para as bolsas integrais e de dois salários mínimo e meio (2,5) para bolsas parciais, em Instituições de línguas estrangeiras da cidade de Manaus, com ou sem fins lucrativos e que tenham aderido a este programa e se credenciado para este processo seletivo, assim especificadas:

I – Integral: para custear 100% (cem por cento) do investimento do curso;
II – Parcial: destinada a cobrir 75% (setenta e cinco por cento) ou 50% (cinquenta por cento) do investimento do curso.

2.2 O valor do investimento do curso na instituição inclui taxa de matrícula, mensalidades e material didático, por todo o tempo de duração do curso.

2.3 A renda familiar *per capita* de que trata o item 2.1 será calculada mediante a soma dos ganhos individuais dos habitantes de uma mesma residência, devidamente comprovados, e a divisão do resultado pelo número desses moradores.

Renda Per Capita

Soma da renda total dos moradores
nº de moradores

3 REQUISITOS PARA PARTICIPAR DO PROCESSO SELETIVO

3.1. Para participar do Processo Seletivo e integrar o Programa Bolsa Idiomas, o candidato deve comprovar o atendimento conjunto aos seguintes requisitos:

- a) Ser residente na cidade de Manaus;
- b) Ter idade igual ou superior a 16 (dezesseis) anos;
- c) Possuir renda familiar *per capita* não excedente a 2,5 (dois e meio) salários mínimos;
- d) Estar cursando ou haver concluído o ensino médio;
- e) Não ser beneficiário de programa similar mantido pelo poder público;
- f) Estar ciente de que conforme a legislação do Programa Bolsa Idiomas deverá firmar compromisso de desenvolver atividades de contrapartida, sem ônus para o Município.

3.2. Para fins de apuração de renda familiar *per capita* mensal, entende-se como **GRUPO FAMILIAR** o conjunto de moradores que habitam em um mesmo domicílio, possuindo ou não grau de parentesco entre si, que contribuem para o rendimento ou tem suas despesas atendidas por aquele grupo familiar.

3.3. A **RENDA FAMILIAR** será encontrada mediante a soma dos ganhos individuais dos habitantes de uma mesma residência, devidamente comprovados. Consideram-se para o cálculo da renda: salários (valor bruto), proventos, pensões, pensões alimentícias, benefícios de previdência pública ou privada, comissões/gratificações, auxílio social (bolsa família, seguro social), pró-labore, rendimentos do trabalho não assalariado (auxílio desemprego e remuneração de estágio), rendimento do mercado informal ou autônomo, rendimentos recebidos do patrimônio e renda mensal vitalícia.

4 DO PROCESSO SELETIVO

4.1 O Processo Seletivo está compreendido em 03 etapas, assim discriminadas:

I) **Inscrição Eletrônica**, na qual o candidato preencherá o formulário de inscrição e emitirá a declaração de renda familiar, quando deverá observar os seguintes procedimentos:

- a) Acessar o Portal do Candidato no endereço eletrônico <http://bolsa.manaus.am.gov.br>, ou diretamente pelo endereço eletrônico <http://sgbi.manaus.am.gov.br/inscricao/acesso/login> e realizar ou atualizar cadastro, utilizando o CPF e senha para obter acesso por meio de *login*;
- b) Efetivar o seu *login* e acessar o formulário de inscrição composto de quatro passos, em que todos os campos assinalados com asterisco (*) são de preenchimento obrigatório. Concluída a inscrição no formulário, emitir e imprimir o Comprovante de Inscrição;
- c) Emitir e imprimir a Declaração de Renda Familiar, obtido por meio do acesso a link específico, que deverá ser impresso para apresentação conjunta com o formulário de inscrição na etapa de entrega de documentos;

d) **EMITIR DECLARAÇÃO DE RENDA DE AUTÔNOMO, SE ESTE FOR O CASO**. Se houver algum familiar que se enquadre nesta categoria o candidato deverá emitir a declaração para o familiar, atentando-se para a assinatura deste, quando da entrega de documentos na respectiva etapa;

II) **Classificação**, a ser realizada pelo órgão coordenador do programa, que processará da seguinte forma:

- a) A classificação será realizada eletronicamente, obedecendo aos critérios de classificação disposto no item 7 deste edital.

b) O resultado da classificação será divulgado no Portal do Candidato, no endereço eletrônico <http://bolsa.manaus.am.gov.br>, cabendo ao candidato a observância desta etapa e do prazo informado para a entrega de documentos em local determinado neste edital.

III) Entrega de Documentos, os candidatos que forem classificados deverão comparecer em local determinado neste edital para comprovar as informações prestadas ao sistema quando do preenchimento do formulário de inscrição. Esta etapa observará os seguintes procedimentos:

- a) Comparecimento do candidato ao local determinado neste edital para apresentar a documentação exigida no item 10 deste edital;
- b) Análise da documentação original para fins de comparação de sua completude e compatibilidade com as informações prestadas pelo candidato ao sistema, quando da sua inscrição eletrônica.
- c) Ao candidato cujas documentações estiverem de acordo com o exigido por este edital, será emitido o Encaminhamento de Matrícula para adesão ao benefício, respeitando os procedimentos e prazos de matrícula das Instituições de Ensino para o qual foi contemplado.
- d) Em nenhuma hipótese será aceita documentação incompleta.
- e) A não entrega da documentação comprobatória, implicará na eliminação do candidato.

4.2. Os candidatos que não forem classificados na 1ª (primeira) chamada e nem eliminados, formarão o cadastro de reserva, estando aptos a serem classificados em futuras chamadas ou processo de remanejamento.

4.3 É de inteira responsabilidade do candidato a observância das etapas e procedimentos determinados neste edital.

4.4 A entrega da documentação dos candidatos classificados ocorrerá de forma PRESENCIAL, devendo o candidato classificado proceder à apresentação da documentação, nas vias original e cópia, na Instituição de Ensino - IE para o qual foi CLASSIFICADO, para fins de comprovação das informações prestadas em sua inscrição, e ocorrerá no período de 15 a 17 de dezembro de 2021, no horário de 08h às 15h.

Parágrafo Único – O endereço de recebimento de cada Instituição de Ensino - IE consta no Anexo 02 deste Edital.

4.5 Os candidatos classificados deverão fazer uso obrigatório de máscaras de proteção individual quando da entrega da documentação, em observância à Lei Ordinária nº 2.643/2020, que dispõe sobre a obrigatoriedade do uso de máscara de proteção no município de Manaus em ambientes fechados sejam eles públicos ou privados, e aos protocolos sanitários da Organização Mundial de Saúde (OMS) que preconizam, dentre outras medidas, manter distanciamento social como forma de prevenção do vírus COVID-19.

4.6 Haverá atendimento preferencial para Pessoas com Deficiência – PCDs, idosos e gestantes, nos termos da legislação pertinente.

4.7 Não serão admitidas cópias ilegíveis ou oriundas de fax.

4.8 Apenas laudos médicos e declarações deverão ser entregues em sua via original ou cópia, com validade de até um ano a considerar a data da publicação deste edital. Caso o candidato apresente a cópia do laudo, esta deve vir acompanhada do documento original para conferência ou cópia autenticada.

4.9 O candidato classificado que deixar de entregar quaisquer dos documentos exigidos será automaticamente eliminado, não sendo admitida entrega de documentos fora do prazo estipulado.

4.10 O órgão coordenador do Programa não se responsabiliza pelas informações equivocadas prestadas pelo candidato quando da inscrição eletrônica, cabendo a este se assegurar das informações prestadas, especialmente no que tange à veracidade das declarações.

5 DA INSCRIÇÃO

5.1 Será admitida inscrição somente via internet, por meio do Portal do Candidato, acessível diretamente pelo endereço eletrônico <http://sgbi.manaus.am.gov.br/inscricao/acesso/login> ou através do link <http://bolsa.manaus.am.gov.br>.

5.2 As inscrições eletrônicas terão início às 10h00min (dez horas) do dia 16 de novembro de 2021 estendendo-se até às 14h00min (quatorze horas) do dia 25 de novembro de 2021.

5.3 No ato da inscrição eletrônica, o candidato deverá, obrigatoriamente, escolher a Instituição de Ensino, o curso, turno, e dias de aula, conforme consta no Anexo 02 deste edital, para os quais deseja concorrer ao benefício, atentando-se ao(s) percentual(is) ofertado(s).

5.4 A Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão – SEMAD e a Escola de Serviço Público Municipal e Inclusão Socioeducacional – ESPI, não se responsabilizarão pelas inscrições não recebidas por falhas técnicas e/ou de comunicação nos meios eletrônicos utilizados pelo candidato, tais como congestionamento de linhas de comunicação, falha ou falta de conexão com a internet, ou quaisquer outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

5.5 Para efetuar a inscrição é necessário o número do Cadastro de Pessoas Físicas – CPF do candidato.

5.6 Concluída a inscrição pela internet, o candidato deverá imprimir o Formulário de Inscrição e a Declaração de Renda Familiar, contendo seus dados e demais informações, inclusive Declaração de Renda Autônoma, se houver.

5.7 As informações prestadas na solicitação de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a ESPI do direito de excluir do processo seletivo aquele que não preencher a solicitação de forma completa, correta e verdadeira, ainda que posteriormente a homologação do resultado.

5.8 A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o processo seletivo contidas neste edital e na legislação vigente.

6 DAS VAGAS DESTINADAS A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA – PCD.

6.1 Das vagas disponíveis do total oferecido por cada IE, 5% (cinco por cento) deverão ser destinadas a pessoas com deficiência devidamente comprovada por Junta Médica Oficial, os quais concorrerão entre si, obedecidos os critérios de seleção a seguir definidos.

6.2 São consideradas pessoas com deficiência, as pessoas indicadas no artigo 2º da Lei n.º 13.146, de 6 de julho de 2015, bem como nos termos do art. 4º, do Decreto n.º 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com redação dada pelo Decreto n. 5.296 de 02 de dezembro de 2004, as que se enquadram nas seguintes categorias:

- a) Deficiência física - alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, tripareisia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzem dificuldades para o desempenho de funções;
- b) Deficiência auditiva - perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500HZ, 1.000HZ, 2.000Hz e 3.000Hz;
- c) Deficiência visual - cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60º; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores;
- d) Deficiência mental – funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como: I) comunicação; II) cuidado pessoal; III) habilidades sociais; IV) utilização dos recursos da comunidade; V) saúde e segurança; VI) habilidades acadêmicas; VII) lazer; e VIII) trabalho;
- e) Deficiência múltipla – associação de duas ou mais deficiências.

6.3 A classificação no número de vagas destinadas às pessoas com deficiência seguirá os critérios estabelecidos no item 7 deste edital.

6.4 Caso o percentual de bolsas reservadas aos candidatos com deficiência não seja integralmente ocupado, estas vagas remanescentes serão disponibilizadas aos candidatos da ampla concorrência.

6.5 Em caso de remanejamento para vagas remanescentes deste processo seletivo, os candidatos com deficiência física concorrerão com os demais candidatos da ampla concorrência, conforme os critérios do programa.

7 DA CLASSIFICAÇÃO E SEUS CRITÉRIOS

7.1 A classificação ocorrerá da seguinte forma:

- A classificação será realizada eletronicamente, pelo órgão coordenador do Programa, obedecendo aos critérios de classificação disposto no item 3.1 deste edital;
- B A classificação estará disponível no Portal do Candidato, cabendo ao candidato a observância desta etapa e do prazo informado para a entrega de documentos em local determinado neste edital, no Parágrafo Único do item 4.4.

7.2. Os critérios de desempate serão aplicados entre os candidatos que concorrem à mesma vaga disponibilizada pela instituição de ensino, curso, turno e dia da semana, seguindo a ordem preferencial abaixo relacionada:

- Que possua renda per capita mais baixa;
- Com maior tempo de ensino médio em escola pública;
- Que possua maior idade (ano, mês e dia).

8 DO RESULTADO

8.1. A classificação dos candidatos inscritos será processada respeitando as vagas disponíveis em cada curso, turno, dias de aula e Instituição, indicados no Anexo 01, com prioridade para os de renda familiar *per capita* mais baixa.

8.2 A ordem classificatória obedecerá ao critério de menor para a maior renda familiar per capita, de acordo com a quantidade de vagas disponíveis em cada curso, sendo o percentual da bolsa maior conferido aos candidatos de menor renda.

8.3 A classificação dos inscritos estará disponível no Portal do Candidato: <http://sqbi.manaus.am.gov.br/inscricao/acesso/login>, às 14h do dia 30 de novembro de 2021.

8.4 A lista final dos candidatos contemplados será publicada no Diário Oficial do Município – DOM na Edição de 31 de janeiro de 2022, após juntada e conferência de documentos, bem como o julgamento dos recursos.

9 DOS RECURSOS

9.1 Os recursos deverão ser apresentados em até 02 (dois) dias úteis a contar do primeiro dia útil posterior à divulgação da classificação no Portal do Candidato, conforme item 8.3.

9.2 Os recursos serão protocolados na sede da Escola de Serviço Público Municipal e Inclusão Socioeducacional – ESPI, localizada na Av. Compensa, 770, Vila da Prata, no horário de 8h00min às 14h00min, nos dias 01 e 02 de dezembro de 2021.

9.3 Somente serão aceitos recursos em formulário específico constante no Anexo 03 deste edital, entregues no prazo especificado no item 9.2, devidamente acompanhados de documento de identificação, justificativa da impugnação e documentação comprobatória dos fatos alegados.

9.4 O candidato deverá ser claro e consistente em seu pedido.

9.5 O resultado dos recursos interpostos, será divulgado no dia 23 de dezembro de 2021 no Diário Oficial Municipal.

10 DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

10.1 Os candidatos que forem classificados deverão comparecer no local determinado no Parágrafo Único do item 4.4 deste edital para comprovar as informações prestadas ao sistema quando do preenchimento do formulário de inscrição. A não entrega da documentação comprobatória implicará na eliminação do candidato. Esta etapa observará os seguintes procedimentos:

- Comparecimento do candidato para apresentar a documentação exigida no item 10.6 deste edital;
- Análise da documentação para fins de comparação de sua completude e compatibilidade com as informações prestadas pelo candidato ao sistema, quando da sua inscrição eletrônica.
- Ao candidato cujas documentações estiverem de acordo com o exigido por este edital, será emitido o **Encaminhamento de Matrícula** para adesão ao benefício, respeitando os procedimentos e prazos de matrícula das Instituições de Ensino.

10.2 Haverá atendimento preferencial para Pessoas com Deficiência - PcD, idosos e gestantes, nos termos da legislação pertinente.

10.3. Não serão admitidas cópias ilegíveis ou oriundas de fax, que deverão ser apresentadas juntamente com os originais.

10.4. O candidato classificado que deixar de entregar quaisquer dos documentos exigidos será automaticamente **eliminado**, não sendo admitida entrega de documentos fora do prazo estipulado.

10.5. Os candidatos que ainda não possuem o diploma de conclusão do ensino médio ou equivalente deverão apresentar declaração original de conclusão, sendo estipulado o prazo máximo de 30 dias para apresentação do diploma original. Salvo impedimento comprovado.

10.6. Por ocasião da entrega, serão exigidas original e cópias legíveis dos seguintes documentos para os moradores da mesma residência, incluindo o candidato:

QUADRO 1 – DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA O CANDIDATO E MORADORES DA MESMA RESIDÊNCIA

DOCUMENTOS PESSOAIS (De cada morador da mesma residência)	CÓPIA: - CPF; - RG; Para menores de idade, apresentar cópia da Certidão de Nascimento.
COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (Somente UMA CÓPIA para todo o grupo familiar)	ORIGINAL E CÓPIA de um dos seguintes documentos, contendo endereço igual ao informado no sistema: - Conta de água, luz, telefone ou fatura de cartão de crédito (válido somente via atual dos últimos três meses); <i>Observação: Caso o comprovante esteja em nome de terceiros, que não é de um dos membros do grupo familiar, é obrigatório a Declaração de Vida e Residência anexa.</i> OU - Contrato de aluguel; <i>Observação: Caso o comprovante esteja em nome de terceiros, que não é do candidato ou de um dos membros do grupo familiar, é obrigatório anexar a Declaração de Vida e Residência (modelo disponível no Anexo 04).</i> <i>Observação: não será aceito somente a Declaração de Vida e Residência sem o devido comprovante anexado.</i>
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL (De todos os membros da família maiores de 18 anos, mesmo que esteja "em branco")	ORIGINAL E CÓPIA: - CTPS Física: 1. Página que contém a Foto; 2. Página de Identificação (verso da foto); 3. Páginas "Contrato de Trabalho" (termo impresso no cabeçalho das referidas páginas): última página de "contrato de trabalho" assinada e a página seguinte em branco; <i>Observação: Caso a CTPS nunca tenha sido assinada, se faz necessário apresentar, além dos itens 1 e 2 acima, também a primeira página de "Contrato de Trabalho" (termo impresso no cabeçalho da referida página) que estará em branco e a página anterior.</i> OU CTPS Digital: Documento emitido via App. No menu "Enviar", selecionar o campo "Todos os dados da carteira" e clicar no ícone do Adobe (ícone laranja no canto inferior direito), "salvar" arquivo PDF emitido, imprimir e assinar no rodapé da página; OU - Declaração do CAGED (Emitido pelo Ministério Público do Trabalho); OU - Página da RAIS: Consulta Trabalhador, disponível por meio do site: http://www.rais.gov.br/sitio/consulta_trabalhador_identificacao_ifst OU <i>Comprovante de Solicitação de 1ª via da CTPS (para quem não possui CTPS).</i>
COMPROVANTE DE RENDA (De cada morador da mesma residência que possua renda)	Deverá ser entregue CÓPIA , conforme atividade exercida, especificada no item 10.6.

QUADRO – 2 OUTROS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS SOMENTE PARA O CANDIDATO

COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE	ORIGINAL E CÓPIA do Diploma ou do Certificado de Conclusão do Ensino Médio; OU - Para os candidatos que estão cursando o ensino médio, apresentar via original da Declaração (com data de validade de até 30 dias da emissão).
PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	ORIGINAL E CÓPIA de Laudo Médico, com o CID (Código Internacional da Doença), emitido por Médico Especialista com o CRM –, e em conformidade com o disposto no item 11.1.
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO (Emitido via sistema)	ORIGINAL . Deve ser emitido, impresso e assinado pelo Candidato, está disponível no Portal do Candidato, menu "Impressões", com as informações do candidato e grupo familiar.
DECLARAÇÃO DE RENDA FAMILIAR (Emitida via sistema)	ORIGINAL . Deve ser emitida, impressa e assinada pelo Candidato, está disponível no Portal do Candidato, menu "Impressões", com a informação de renda de todos grupo familiar residente no mesmo domicílio. <i>Observação: Este documento não substitui o Comprovante de Renda exigido no item 12.</i>

11. DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO PARA AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA – PcD

11.1 Além da documentação constante no item 10.6, os candidatos classificados nas vagas reservadas às pessoas com deficiência deverão, obrigatoriamente, apresentar Laudo Médico original ou autenticado, emitido por Médico Especialista com o respectivo número do CRM, indicando a deficiência, o Código Internacional da Doença – CID e descrevendo as limitações relacionadas à deficiência, quando necessário.

11.2 O Laudo Médico constante no item 10.6 deverá ser datado dos últimos 12 (doze) meses da publicação deste Edital.

12. DA COMPROVAÇÃO DA RENDA

12.1 Para efeitos de comprovação da renda, o classificado deverá entregar um comprovante de renda para cada morador da mesma residência, de acordo com a atividade exercida, conforme o quadro abaixo.

QUADRO 3 – COMPROVANTE DE RENDA

ATIVIDADE	DOCUMENTOS
Empregado Assalariado:	- Contracheque, no caso de renda fixa (emitido, no máximo, há três meses) ou - Declaração de IRPF de 2020 acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal; OU - Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), com dados atualizados a pelo menos 03 meses;
Trabalhador rural:	- Declaração de IRPF 2020, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal; OU - Extrato bancário atualizado, informado o valor da remuneração;
Aposentados e pensionistas:	- Declaração de IRPF 2020 acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal ou - Extrato mais recente do pagamento de benefício, obtido por meio de consulta no site http://www.mpas.gov.br ; OU - Extrato bancário atualizado, informando o valor do benefício recebido.
Autônomos (que não possuem Carteira de Trabalho assinada):	- Declaração de IRPF 2020, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal; ou - Extrato bancário atualizado, informando o valor da remuneração; OU - Declaração específica, disponível no Portal do Candidato, menu "Impressões", e deve estar devidamente assinada por aquele que possui a referida renda (caso tenham declarado no ato da inscrição no campo "Profissão" a opção "Autônomo"); OU - Declaração de Renda Autônoma, feita de próprio punho, devidamente assinada pela pessoa autônoma. (Modelo disponível no Anexo 05).
Profissionais liberais:	- Declaração de IRPF 2020, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal; OU - Extrato bancário atualizado, informando o valor da remuneração;
Rendimento proveniente de bens móveis e imóveis:	- Declaração de IRPF 2020 acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal ou - Contrato de locação ou arrendamento.
Beneficiários do Bolsa Família:	- Extrato bancário atualizado, informando o valor do benefício, onde deve constar o nome do beneficiário, membro do grupo familiar. <i>Observação: Caso conste apenas o número do beneficiário, será necessário apresentar cópia do Cartão do Benefício, onde conste nome e número do referido.</i>

12.2 Ficam excluídos do cálculo da renda os valores recebidos a título de:

- a) Auxílios para alimentação e transporte;
- b) Diárias e reembolsos de despesas;
- c) Estornos e compensações referentes a períodos anteriores;
- d) Indenizações decorrentes de contrato de seguro;
- e) Indenizações por danos materiais e morais por força de decisão judicial;
- f) seguro desemprego;
- g) valor de remuneração de estágio.

12.3 Na hipótese dos itens constantes nas letras f e g do item 12.2 serem a única renda do grupo familiar, estes deverão entrar no cálculo da renda familiar *per capita*, com prioridade para o primeiro.

13 CONTRAPARTIDA DO ESTUDANTE BENEFICIADO

13.1 Os estudantes beneficiários do Programa ficam obrigados ao cumprimento de contrapartida, nos moldes do artigo 23, incisos I, II e III do Decreto 2.402/2013 com a participação em atividades de interesse público, obedecendo à seguinte carga horária:

13.2 Bolsa integral de 100% (cem por cento) de desconto: cumprir carga horária correspondente a 10% (dez por cento) da carga horária do curso;

13.3 Bolsa parcial de 75% (setenta e cinco por cento) de desconto: cumprir carga horária correspondente a 10% (dez por cento) da carga horária do curso;

13.4 Bolsa parcial de 50% (cinquenta por cento) de desconto: facultado ao bolsista cumprir carga horária correspondente a 5% (cinco por cento) da carga horária do curso.

13.5 A carga horária deve respeitar o limite diário de 4 (quatro) horas;

13.6 Poderão ser dispensados da contrapartida, os bolsistas que comprovarem os requisitos elencados no artigo 28, incisos I e II do Decreto 2.402 de 09 de julho de 2013.

14. DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. Nas Instituições em que não for atingido o número mínimo para formação de turma, compete à esta realocar o bolsista em outra turma, preferencialmente no mesmo curso escolhido, desde que de comum acordo com o beneficiário, dentro dos termos do art. 17 e 18 do Decreto Regulamentar n.º 2.402, de 09 de julho de 2013.

14.2. As Instituições ficam vinculadas às vagas ofertadas neste edital, e nos Termos de Credenciamento de Curso firmado com o Programa Bolsa Idiomas.

14.3. A falsidade na apresentação de documentação ou prestação de informações, bem como a fraude em qualquer de suas formas e fases do certame, ensejará a eliminação sumária do candidato e, se for o caso, sem prejuízo de sanções penais e cíveis cabíveis, deverá resarcir os valores ao erário público.

14.4 O exemplar deste edital estará disponível no portal da Prefeitura de Manaus, <http://bolsa.manaus.am.gov.br>, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Manaus.

14.5. Este edital terá validade até a publicação de novo processo seletivo.

14.6. Os casos omissos serão supridos pela coordenação do Programa Bolsa Idiomas com a devida publicidade.

Manaus-AM, 28 de outubro de 2021.


EDVAR DA SILVA NUNES JÚNIOR
 Diretor Geral da Escola de Serviço Público Municipal e Inclusão Socioeducacional – ESPI/SEMAD

ANEXO 01 – EDITAL N° 02/2021-PBI

VAGAS NA MODALIDADE VOLUNTÁRIA (SEM ISENÇÃO)

ARGUS CURSOS E TREINAMENTOS – TARUMÁ										
Item	Idioma	Dia(s) da Semana	Turno	Módulo	Duração do Curso	Valor da Mensalidade (Integral)	Mensalidade Integral com Desconto de Pontualidade	Bolsas 100%	Bolsas 75%	Bolsas 50%
1	INGLÊS	Segunda e Quarta	Matutino	Anual	12 meses	R\$ 260,00	R\$ 197,80	-	-	18
2	INGLÊS	Segunda e Quarta	Vespertino	Anual	12 meses	R\$ 260,00	R\$ 197,80	-	-	36
3	INGLÊS	Terça e Quinta	Matutino	Anual	12 meses	R\$ 260,00	R\$ 197,80	-	-	18
4	INGLÊS	Terça e Quinta	Vespertino	Anual	12 meses	R\$ 260,00	R\$ 197,80	-	-	36
5	INGLÊS	Terça e Quinta	Nocturno	Anual	12 meses	R\$ 260,00	R\$ 197,80	-	-	18
6	INGLÊS	Sábado	Matutino	Anual	12 meses	R\$ 260,00	R\$ 197,80	-	-	36
7	INGLÊS	Sábado	Vespertino	Anual	12 meses	R\$ 260,00	R\$ 197,80	-	-	36
Total de Bolsas: 198						Ampla Concorrência:		188	PcD:	
								10		

ASLAN – ALEIXO										
Item	Idioma	Dia(s) da Semana	Turno	Módulo	Duração do Curso	Valor da Mensalidade (Integral)	Mensalidade Integral com Desconto de Pontualidade	Bolsas 100%	Bolsas 75%	Bolsas 50%
8	ESPAÑOL	Quinta	Nocturno	Anual	12 meses	R\$ 278,00	R\$ 218,00	-	-	60
9	INGLÊS	Segunda	Vespertino	Anual	12 meses	R\$ 278,00	R\$ 218,00	-	-	357
10	INGLÊS	Terça	Nocturno	Anual	12 meses	R\$ 278,00	R\$ 218,00	-	-	500
11	INGLÊS	Quinta	Matutino	Anual	12 meses	R\$ 278,00	R\$ 218,00	-	-	350
12	INGLÊS	Quinta	Nocturno	Anual	12 meses	R\$ 278,00	R\$ 218,00	-	-	500
13	INGLÊS	Sexta	Vespertino	Anual	12 meses	R\$ 278,00	R\$ 218,00	-	-	357
14	INGLÊS	Sábado	Matutino	Anual	12 meses	R\$ 278,00	R\$ 218,00	-	-	108
15	INGLÊS	Sábado	Vespertino	Anual	12 meses	R\$ 278,00	R\$ 218,00	-	-	108
Total de Bolsas: 2.340						Ampla Concorrência:		2.223	PcD:	
								117		

ASLAN – CIDADE NOVA										
Item	Idioma	Dia(s) da Semana	Turno	Módulo	Duração do Curso	Valor da Mensalidade (Integral)	Mensalidade Integral com Desconto de Pontualidade	Bolsas 100%	Bolsas 75%	Bolsas 50%
16	ESPAÑOL	Terça	Nocturno	Anual	12 meses	R\$ 278,00	R\$ 218,00	-	-	60
17	ESPAÑOL	Sexta	Nocturno	Anual	12 meses	R\$ 278,00	R\$ 218,00	-	-	60
18	INGLÊS	Segunda	Vespertino	Anual	12 meses	R\$ 278,00	R\$ 218,00	-	-	348
19	INGLÊS	Segunda	Nocturno	Anual	12 meses	R\$ 278,00	R\$ 218,00	-	-	450
20	INGLÊS	Quarta	Matutino	Anual	12 meses	R\$ 278,00	R\$ 218,00	-	-	350
21	INGLÊS	Quarta	Vespertino	Anual	12 meses	R\$ 278,00	R\$ 218,00	-	-	348
22	INGLÊS	Quarta	Nocturno	Anual	12 meses	R\$ 278,00	R\$ 218,00	-	-	450
23	INGLÊS	Sexta	Matutino	Anual	12 meses	R\$ 278,00	R\$ 218,00	-	-	350
24	INGLÊS	Sexta	Nocturno	Anual	12 meses	R\$ 278,00	R\$ 218,00	-	-	500
25	INGLÊS	Sábado	Matutino	Anual	12 meses	R\$ 278,00	R\$ 218,00	-	-	54
26	INGLÊS	Sábado	Vespertino	Anual	12 meses	R\$ 278,00	R\$ 218,00	-	-	162
27	INGLÊS	Sábado	Nocturno	Anual	12 meses	R\$ 278,00	R\$ 218,00	-	-	108
Total de Bolsas: 3.240						Ampla Concorrência:		3.078	PcD:	
								162		

ASLAN – DJALMA BATISTA										
Item	Idioma	Dia(s) da Semana	Turno	Módulo	Duração do Curso	Valor da Mensalidade (Integral)	Mensalidade Integral com Desconto de Pontualidade	Bolsas 100%	Bolsas 75%	Bolsas 50%
28	ESPAÑOL	Segunda	Nocturno	Anual	12 meses	R\$ 278,00	R\$ 218,00	-	-	54
29	ESPAÑOL	Quinta	Vespertino	Anual	12 meses	R\$ 278,00	R\$ 218,00	-	-	54
30	ESPAÑOL	Sexta	Matutino	Anual	12 meses	R\$ 278,00	R\$ 218,00	-	-	54
31	INGLÊS	Segunda	Vespertino	Anual	12 meses	R\$ 278,00	R\$ 218,00	-	-	350
32	INGLÊS	Segunda	Nocturno	Anual	12 meses	R\$ 278,00	R\$ 218,00	-	-	550
33	INGLÊS	Terça	Matutino	Anual	12 meses	R\$ 278,00	R\$ 218,00	-	-	334
34	INGLÊS	Quarta	Vespertino	Anual	12 meses	R\$ 278,00	R\$ 218,00	-	-	350
35	INGLÊS	Quarta	Nocturno	Anual	12 meses	R\$ 278,00	R\$ 218,00	-	-	550
36	INGLÊS	Quinta	Matutino	Anual	12 meses	R\$ 278,00	R\$ 218,00	-	-	350
37	INGLÊS	Sexta	Vespertino	Anual	12 meses	R\$ 278,00	R\$ 218,00	-	-	162
38	INGLÊS	Sábado	Matutino	Anual	12 meses	R\$ 278,00	R\$ 218,00	-	-	108
39	INGLÊS	Sábado	Vespertino	Anual	12 meses	R\$ 278,00	R\$ 218,00	-	-	324
Total de Bolsas: 3.240						Ampla Concorrência:		3.078	PcD:	
								162		

ASLAN – GRANDE CIRCULAR										
Item	Idioma	Dia(s) da Semana	Turno	Módulo	Duração do Curso	Valor da Mensalidade (Integral)	Mensalidade Integral com Desconto de Pontualidade	Bolsas 100%	Bolsas 75%	Bolsas 50%
40	INGLÊS	Terça	Matutino	Anual	12 meses	R\$ 278,00	R\$ 218,00	-	-	406
41	INGLÊS	Terça	Vespertino	Anual	12 meses	R\$ 278,00	R\$ 218,00	-	-	370
42	INGLÊS	Terça	Nocturno	Anual	12 meses	R\$ 278,00	R\$ 218,00	-	-	510
43	INGLÊS	Sexta	Vespertino	Anual	12 meses	R\$ 278,00	R\$ 218,00	-	-	370
44	INGLÊS	Sexta	Nocturno	Anual	12 meses	R\$ 278,00	R\$ 218,00	-	-	509
45	INGLÊS	Sábado	Matutino	Anual	12 meses	R\$ 278,00	R\$ 218,00	-	-	54
46	INGLÊS	Sábado	Vespertino	Anual	12 meses	R\$ 278,00	R\$ 218,00	-	-	81
Total de Bolsas: 2.300						Ampla Concorrência:		2.185	PcD:	
								115		

CCAA – VIEIRALVES										
Item	Idioma	Dia(s) da Semana	Turno	Módulo	Duração do Curso	Valor da Mensalidade (Integral)	Mensalidade Integral com Desconto de Pontualidade	Bolsas 100%	Bolsas 75%	Bolsas 50%
47	INGLÊS	Segunda e Quarta	Vespertino	Anual	12 meses	R\$ 400,00	-	-	1	19
48	INGLÊS	Segunda e Quarta	Vespertino	Anual	12 meses	R\$ 400,00	-	-	1	19
49	INGLÊS	Quarta e Sexta	Nocturno	Anual	12 meses	R\$ 400,00	-	-	1	19
50	INGLÊS	Quinta	Vespertino	Anual	12 meses	R\$ 400,00	-	-	1	19
51	INGLÊS	Sexta	Nocturno	Anual	12 meses	R\$ 400,00	-	-	1	19
Total de Bolsas: 100						Ampla Concorrência:		95	PcD:	
								5		

CNA MANAUS – CENTRO											
Item	Idioma	Dia(s) da Semana	Turno	Módulo	Duração do Curso	Valor da Mensalidade (Integral)	Mensalidade Integral com Desconto de Pontualidade	Bolsas 100%	Bolsas 75%	Bolsas 50%	
52	ESPAÑOL	Segunda e Quarta	Matutino	Semestral	24 meses	R\$ 380,00	R\$ 266,00	1	2	21	
53	ESPAÑOL	Segunda e Quarta	Vespertino	Semestral	24 meses	R\$ 380,00	R\$ 266,00	1	2	21	
54	ESPAÑOL	Segunda e Quarta	Noturno	Semestral	24 meses	R\$ 380,00	R\$ 266,00	-	2	22	
55	ESPAÑOL	Terça e Quinta	Matutino	Semestral	24 meses	R\$ 380,00	R\$ 266,00	1	2	21	
56	ESPAÑOL	Terça e Quinta	Vespertino	Semestral	24 meses	R\$ 380,00	R\$ 266,00	1	2	21	
57	ESPAÑOL	Terça e Quinta	Noturno	Semestral	24 meses	R\$ 380,00	R\$ 266,00	-	2	22	
58	ESPAÑOL	Sexta	Matutino	Semestral	24 meses	R\$ 380,00	R\$ 266,00	1	2	21	
59	ESPAÑOL	Sexta	Vespertino	Semestral	24 meses	R\$ 380,00	R\$ 266,00	1	2	21	
60	ESPAÑOL	Sexta	Noturno	Semestral	24 meses	R\$ 380,00	R\$ 266,00	-	2	22	
61	ESPAÑOL	Sábado	Matutino	Semestral	24 meses	R\$ 380,00	R\$ 266,00	-	2	22	
62	ESPAÑOL	Sábado	Vespertino	Semestral	24 meses	R\$ 380,00	R\$ 266,00	-	2	22	
63	INGLÉS	Segunda e Quarta	Matutino	Semestral	24 meses	R\$ 380,00	R\$ 266,00	1	2	93	
64	INGLÉS	Segunda e Quarta	Vespertino	Semestral	24 meses	R\$ 380,00	R\$ 266,00	1	2	93	
65	INGLÉS	Segunda e Quarta	Noturno	Semestral	24 meses	R\$ 380,00	R\$ 266,00	-	2	94	
66	INGLÉS	Terça e Quinta	Matutino	Semestral	24 meses	R\$ 380,00	R\$ 266,00	1	2	93	
67	INGLÉS	Terça e Quinta	Vespertino	Semestral	24 meses	R\$ 380,00	R\$ 266,00	1	2	93	
68	INGLÉS	Terça e Quinta	Noturno	Semestral	24 meses	R\$ 380,00	R\$ 266,00	-	2	94	
69	INGLÉS	Sexta	Matutino	Semestral	24 meses	R\$ 380,00	R\$ 266,00	1	2	93	
70	INGLÉS	Sexta	Vespertino	Semestral	24 meses	R\$ 380,00	R\$ 266,00	1	2	93	
71	INGLÉS	Sexta	Noturno	Semestral	24 meses	R\$ 380,00	R\$ 266,00	-	2	94	
72	INGLÉS	Sábado	Matutino	Semestral	24 meses	R\$ 380,00	R\$ 266,00	-	2	22	
73	INGLÉS	Sábado	Vespertino	Semestral	24 meses	R\$ 380,00	R\$ 266,00	-	2	94	
Total de Bolsas: 1.248						Ampla Concorrência:			1.186		
						PcD:			62		

CULTURA INGLESA – DOM PEDRO											
Item	Idioma	Dia(s) da Semana	Turno	Módulo	Duração do Curso	Valor da Mensalidade (Integral)	Mensalidade Integral com Desconto de Pontualidade	Bolsas 100%	Bolsas 75%	Bolsas 50%	
74	INGLÉS	Segunda e Quarta	Matutino	Anual	12 meses	R\$ 429,04	-	-	-	-	15
75	INGLÉS	Segunda e Quarta	Noturno	Anual	12 meses	R\$ 429,04	-	-	-	-	15
76	INGLÉS	Terça e Quinta	Vespertino	Anual	12 meses	R\$ 429,04	-	-	-	-	15
77	INGLÉS	Sexta	Matutino	Anual	12 meses	R\$ 429,04	-	-	-	-	15
78	INGLÉS	Sexta	Vespertino	Anual	12 meses	R\$ 429,04	-	-	-	-	15
79	INGLÉS	Sábado	Vespertino	Anual	12 meses	R\$ 429,04	-	-	-	-	15
Total de Bolsas: 90						Ampla Concorrência:			85		
						PcD:			5		

CULTURA INGLESA – PARQUE DAS LARANJEIRAS											
Item	Idioma	Dia(s) da Semana	Turno	Módulo	Duração do Curso	Valor da Mensalidade (Integral)	Mensalidade Integral com Desconto de Pontualidade	Bolsas 100%	Bolsas 75%	Bolsas 50%	
80	INGLÉS	Segunda e Quarta	Noturno	Anual	12 meses	R\$ 429,04	-	-	-	-	15
81	INGLÉS	Terça e Quinta	Noturno	Anual	12 meses	R\$ 429,04	-	-	-	-	15
82	INGLÉS	Sexta	Vespertino	Anual	12 meses	R\$ 429,04	-	-	-	-	15
83	INGLÉS	Sábado	Matutino	Anual	12 meses	R\$ 429,04	-	-	-	-	15
84	INGLÉS	Sábado	Vespertino	Anual	12 meses	R\$ 429,04	-	-	-	-	15
Total de Bolsas: 75						Ampla Concorrência:			71		
						PcD:			4		

CULTURA INGLESA – VIEIRALVES											
Item	Idioma	Dia(s) da Semana	Turno	Módulo	Duração do Curso	Valor da Mensalidade (Integral)	Mensalidade Integral com Desconto de Pontualidade	Bolsas 100%	Bolsas 75%	Bolsas 50%	
85	INGLÉS	Terça e Quinta	Matutino	Anual	12 meses	R\$ 429,04	R\$ 214,52	-	-	-	15
86	INGLÉS	Terça e Quinta	Vespertino	Anual	12 meses	R\$ 429,04	R\$ 214,52	-	-	-	15
87	INGLÉS	Terça e Quinta	Noturno	Anual	12 meses	R\$ 429,04	R\$ 214,52	-	-	-	15
88	INGLÉS	Sábado	Matutino	Anual	12 meses	R\$ 429,04	R\$ 214,52	-	-	-	15
89	INGLÉS	Sábado	Vespertino	Anual	12 meses	R\$ 429,04	R\$ 214,52	-	-	-	15
Total de Bolsas: 75						Ampla Concorrência:			71		
						PcD:			4		

DIGITAL DA AMAZÔNIA – JAPIIM											
Item	Idioma	Dia(s) da Semana	Turno	Módulo	Duração do Curso	Valor da Mensalidade (Integral)	Mensalidade Integral com Desconto de Pontualidade	Bolsas 100%	Bolsas 75%	Bolsas 50%	
90	ESPAÑOL	Segunda	Matutino	Anual	12 meses	R\$ 260,00	-	-	2	30	
91	ESPAÑOL	Segunda	TARDE	Anual	12 meses	R\$ 260,00	-	1	1	30	
92	INGLÉS	Quarta	Matutino	Anual	24 meses	R\$ 260,00	-	-	-	50	
93	INGLÉS	Quarta	Vespertino	Anual	24 meses	R\$ 260,00	-	-	1	50	
94	INGLÉS	Quinta	Matutino	Anual	24 meses	R\$ 260,00	-	-	-	50	
95	INGLÉS	Quinta	Vespertino	Anual	24 meses	R\$ 260,00	-	-	-	50	
96	INGLÉS	Sexta	Matutino	Anual	24 meses	R\$ 260,00	-	-	-	50	
97	INGLÉS	Sexta	Vespertino	Anual	24 meses	R\$ 260,00	-	1	-	50	
98	INGLÉS	Sábado	Matutino	Anual	24 meses	R\$ 260,00	-	-	-	50	
99	INGLÉS	Sábado	Vespertino	Anual	24 meses	R\$ 260,00	-	-	-	50	
Total de Bolsas: 465						Ampla Concorrência:			442		
						PcD:			23		

DIGITAL DA AMAZÔNIA – JORGE TEIXEIRA											
Item	Idioma	Dia(s) da Semana	Turno	Módulo	Duração do Curso	Valor da Mensalidade (Integral)	Mensalidade Integral com Desconto de Pontualidade	Bolsas 100%	Bolsas 75%	Bolsas 50%	
100	ESPAÑOL	Segunda	Matutino	Anual	12 meses	R\$ 260,00	-	-	1	30	
101	ESPAÑOL	Segunda	Vespertino	Anual	12 meses	R\$ 260,00	-	1	1	30	
102	ESPAÑOL	Sábado	Matutino	Anual	12 meses	R\$ 260,00	-	-	-	30	
103	ESPAÑOL	Sábado	Vespertino	Anual	12 meses	R\$ 260,00	-	-	-	30	
104	INGLÉS	Segunda	Matutino	Anual	24 meses	R\$ 260,00	-	1	2	50	
105	INGLÉS	Segunda	Vespertino	Anual	24 meses	R\$ 260,00	-	-	1	50	
106	INGLÉS	Terça	Matutino	Anual	24 meses	R\$ 260,00	-	-	-	50	
107	INGLÉS	Terça	Vespertino	Anual	24 meses	R\$ 260,00	-	-	1	50	
108	INGLÉS	Quarta	Matutino	Anual	24 meses	R\$ 260,00	-	-	-	50	
109	INGLÉS	Quarta	Vespertino	Anual	24 meses	R\$ 260,00	-	-	-	50	

DIGITAL DA AMAZÔNIA – JORGE TEIXEIRA										
Item	Idioma	Dia(s) da Semana	Turno	Módulo	Duração do Curso	Valor da Mensalidade (Integral)	Mensalidade Integral com Desconto de Pontualidade	Bolsas 100%	Bolsas 75%	Bolsas 50%
110	INGLÊS	Quinta	Matutino	Anual	24meses	R\$ 260,00	-	1	1	50
111	INGLÊS	Quinta	Vespertino	Anual	24meses	R\$ 260,00	-	-	-	50
112	INGLÊS	Sexta	Matutino	Anual	24 meses	R\$ 260,00	-	-	1	50
113	INGLÊS	Sexta	Vespertino	Anual	24 meses	R\$ 260,00	-	-	-	50
114	INGLÊS	Sábado	Matutino	Anual	24 meses	R\$ 260,00	-	-	-	50
115	INGLÊS	Sábado	Vespertino	Anual	24meses	R\$ 260,00	-	-	-	50
Total de Bolsas: 730						Ampla Concorrência:		693		
						PcD:		37		

DIGITAL DA AMAZÔNIA – SANTA ETELVINA										
Item	Idioma	Dia(s) da Semana	Turno	Módulo	Duração do Curso	Valor da Mensalidade (Integral)	Mensalidade Integral com Desconto de Pontualidade	Bolsas 100%	Bolsas 75%	Bolsas 50%
116	ESPAÑOL	Sábado	Vespertino	Anual	12 meses	R\$ 260,00	-	-	-	30
117	INGLÊS	Terça	Matutino	Anual	24 meses	R\$ 260,00	-	1	2	50
118	INGLÊS	Terça	Vespertino	Anual	24 meses	R\$ 260,00	-	-	1	50
119	INGLÊS	Quarta	Matutino	Anual	24 meses	R\$ 260,00	-	-	2	50
120	INGLÊS	Quarta	Vespertino	Anual	24 meses	R\$ 260,00	-	1	1	50
121	INGLÊS	Quinta	Matutino	Anual	24 meses	R\$ 260,00	-	-	2	50
122	INGLÊS	Quinta	Vespertino	Anual	24 meses	R\$ 260,00	-	-	-	50
123	INGLÊS	Sexta	Matutino	Anual	24 meses	R\$ 260,00	-	1	-	50
124	INGLÊS	Sexta	Vespertino	Anual	24 meses	R\$ 260,00	-	-	-	50
125	INGLÊS	Sábado	Matutino	Anual	24 meses	R\$ 260,00	-	-	1	50
Total de Bolsas: 492						Ampla Concorrência:		467		
						PcD:		25		

DO UP ENGLISH FOR LIFE – VIEIRALVES										
Item	Idioma	Dia(s) da Semana	Turno	Módulo	Duração do Curso	Valor da Mensalidade (Integral)	Mensalidade Integral com Desconto de Pontualidade	Bolsas 100%	Bolsas 75%	Bolsas 50%
126	INGLÊS	3 Aulas Semanais*	Matutino	Anual	24 meses	R\$ 596,00	-	4	125	15
127	INGLÊS	3 Aulas Semanais*	Vespertino	Anual	24 meses	R\$ 596,00	-	4	125	15
128	INGLÊS	3 Aulas Semanais*	Noiturno	Anual	24 meses	R\$ 596,00	-	2	100	20
Total de Bolsas: 410						Ampla Concorrência:		389		
						PcD:		21		

* Os dias da semana serão escolhidos pelo próprio aluno bolsista junto à instituição, por meio de agendamentos prévios dentro do turno escolhido.

DOM BOSCO – LESTE										
Item	Idioma	Dia(s) da Semana	Turno	Módulo	Duração do Curso	Valor da Mensalidade (Integral)	Mensalidade Integral com Desconto de Pontualidade	Bolsas 100%	Bolsas 75%	Bolsas 50%
129	INGLÊS	Terça e Quinta	Noiturno	BÁSICO	12 meses	R\$ 190,00	-	-	-	160
130	INGLÊS	Terça e Quinta	Vespertino	BÁSICO	12 meses	R\$ 190,00	-	-	-	200
131	INGLÊS	Sábado	Matutino	BÁSICO	12 meses	R\$ 190,00	-	-	-	432
Total de Bolsas: 792						Ampla Concorrência:		752		
						PcD:		40		

ESBAM – ADRIANÓPOLIS										
Item	Idioma	Dia(s) da Semana	Turno	Módulo	Duração do Curso	Valor da Mensalidade (Integral)	Mensalidade Integral com Desconto de Pontualidade	Bolsas 100%	Bolsas 75%	Bolsas 50%
132	ESPAÑOL	Segunda e Quarta	Matutino	Semestral	36 meses	R\$ 300,00	-	-	-	150
133	ESPAÑOL	Segunda e Quarta	Vespertino	Semestral	36 meses	R\$ 300,00	-	-	-	150
134	ESPAÑOL	Terça e Quinta	Matutino	Semestral	36 meses	R\$ 300,00	-	-	-	150
135	ESPAÑOL	Terça e Quinta	Vespertino	Semestral	36 meses	R\$ 300,00	-	-	-	150
136	ESPAÑOL	Sábado	Matutino	Semestral	36 meses	R\$ 300,00	-	-	-	300
137	INGLÊS	Segunda e Quarta	Matutino	Semestral	36 meses	R\$ 300,00	-	-	-	100
138	INGLÊS	Segunda e Quarta	Vespertino	Semestral	36 meses	R\$ 300,00	-	-	-	100
139	INGLÊS	Terça e Quinta	Matutino	Semestral	36 meses	R\$ 300,00	-	-	-	100
140	INGLÊS	Terça e Quinta	Vespertino	Semestral	36 meses	R\$ 300,00	-	-	-	100
141	INGLÊS	Sábado	Matutino	Semestral	36 meses	R\$ 300,00	-	-	-	300
Total de Bolsas: 1.600						Ampla Concorrência:		1.520		
						PcD:		80		

GET IT MANAUS – SÃO GERALDO										
Item	Idioma	Dia(s) da Semana	Turno	Módulo	Duração do Curso	Valor da Mensalidade (Integral)	Mensalidade Integral com Desconto de Pontualidade	Bolsas 100%	Bolsas 75%	Bolsas 50%
142	ESPAÑOL	Segunda a Sexta	Vespertino	Bimestral	12 meses	R\$ 588,00	-	-	-	240
143	ESPAÑOL	Segunda a Sexta	Noiturno	Bimestral	12 meses	R\$ 588,00	-	-	-	240
144	ESPAÑOL	Sábado	Matutino	Bimestral	12 meses	R\$ 429,00	-	-	-	240
145	ESPAÑOL	Sábado	Vespertino	Bimestral	12 meses	R\$ 429,00	-	-	-	240
146	INGLÊS	Segunda a Sexta	Matutino	Bimestral	12 meses	R\$ 648,00	-	1	-	240
147	INGLÊS	Segunda a Sexta	Vespertino	Bimestral	12 meses	R\$ 648,00	-	1	-	240
148	INGLÊS	Segunda a Sexta	Noiturno	Bimestral	12 meses	R\$ 648,00	-	-	-	240
149	INGLÊS	Sábado	Vespertino	Bimestral	12 meses	R\$ 556,00	-	1	-	240
Total de Bolsas: 1.923						Ampla Concorrência:		1.827		
						PcD:		96		

GO ONE BETTER IDIOMAS – NOVA CIDADE										
Item	Idioma	Dia(s) da Semana	Turno	Módulo	Duração do Curso	Valor da Mensalidade (Integral)	Mensalidade Integral com Desconto de Pontualidade	Bolsas 100%	Bolsas 75%	Bolsas 50%
150	FRANCÉS	Terça e Quinta	Matutino	Semestral	12 meses	R\$ 300,00	-	-	-	20
151	FRANCÉS	Terça e Quinta	Vespertino	Semestral	12 meses	R\$ 300,00	-	-	-	20
152	INGLÊS	Segunda e Quarta	Matutino	Semestral	12 meses	R\$ 230,00	-	-	-	40
153	INGLÊS	Segunda e Quarta	Vespertino	Semestral	12 meses	R\$ 230,00	-	-	-	40
154	INGLÊS	Segunda e Quarta	Noiturno	Semestral	12 meses	R\$ 230,00	-	-	-	10
155	INGLÊS	Sexta	Matutino	Semestral	12 meses	R\$ 230,00	-	-	-	15
156	INGLÊS	Sexta	Vespertino	Semestral	12 meses	R\$ 230,00	-	-	-	15
157	INGLÊS	Sábado	Vespertino	Semestral	12 meses	R\$ 230,00	-	-	-	10
158	JAPONÉS	Terça e Quinta	Matutino	Semestral	12 meses	R\$ 300,00	-	-	-	20
159	JAPONÉS	Terça e Quinta	Vespertino	Semestral	12 meses	R\$ 300,00	-	-	-	20
Total de Bolsas: 210						Ampla Concorrência:		199		
						PcD:		11		

ICBEU MANAUS – CENTRO										
Item	Idioma	Dia(s) da Semana	Turno	Módulo	Duração do Curso	Valor da Mensalidade (Integral)	Mensalidade Integral com Desconto de Pontualidade	Bolsas 100%	Bolsas 75%	Bolsas 50%
160	INGLÊS	Segunda e Quarta	Matutino	Semestral	12 meses	R\$ 400,00	-	-	-	50
161	INGLÊS	Segunda e Quarta	Vespertino	Semestral	12 meses	R\$ 400,00	-	-	-	50
162	INGLÊS	Segunda e Quarta	Noturno	Semestral	12 meses	R\$ 400,00	-	-	-	50
163	INGLÊS	Terça e Quinta	Matutino	Semestral	12 meses	R\$ 400,00	-	-	-	50
164	INGLÊS	Terça e Quinta	Vespertino	Semestral	12 meses	R\$ 400,00	-	-	-	50
165	INGLÊS	Terça e Quinta	Noturno	Semestral	12 meses	R\$ 400,00	-	-	-	50
166	INGLÊS	Sexta feira	Matutino	Semestral	12 meses	R\$ 400,00	-	-	-	50
167	INGLÊS	Sexta feira	Noturno	Semestral	12 meses	R\$ 400,00	-	-	-	100
168	INGLÊS	Sábado	Noturno	Semestral	12 meses	R\$ 400,00	-	-	-	100
Total de Bolsas: 550						Ampla Concorrência:	522			
						PcD:	28			

INGLÊS E COMPANHIA – CENTRO										
Item	Idioma	Dia(s) da Semana	Turno	Módulo	Duração do Curso	Valor da Mensalidade (Integral)	Mensalidade Integral com Desconto de Pontualidade	Bolsas 100%	Bolsas 75%	Bolsas 50%
169	ALEMÃO	Sábado	Matutino	Anual	12 meses	R\$ 247,20	-	1	2	150
170	ALEMÃO	Sábado	Vespertino	Anual	12 meses	R\$ 247,20	-	1	-	150
171	ESPAÑOL	Sábado	Vespertino	Anual	12 meses	R\$ 195,00	-	2	5	250
172	FRANCES	Sábado	Vespertino	Anual	12 meses	R\$ 247,20	-	1	2	150
173	INGLÊS	Terça	Matutino	Anual	12 meses	R\$ 195,00	-	1	2	90
174	INGLÊS	Terça	Vespertino	Anual	12 meses	R\$ 195,00	-	1	2	90
175	INGLÊS	Terça	Noturno	Anual	12 meses	R\$ 195,00	-	1	2	90
176	INGLÊS	Sábado	Matutino	Anual	12 meses	R\$ 195,00	-	2	5	250
177	INGLÊS	Sábado	Vespertino	Anual	12 meses	R\$ 195,00	-	2	5	250
178	ITALIANO	Sábado	Vespertino	Anual	12 meses	R\$ 480,00	-	-	-	90
179	JAPONÊS	Sábado	Matutino	Anual	12 meses	R\$ 247,20	-	1	-	150
180	JAPONÊS	Sábado	Vespertino	Anual	12 meses	R\$ 247,20	-	1	2	150
181	MANDARIM	Sábado	Vespertino	Anual	12 meses	R\$ 480,00	-	-	5	250
Total de Bolsas: 2.156						Ampla Concorrência:	2.048			
						PcD:	108			

INGLÊS E COMPANHIA – CIDADE NOVA										
Item	Idioma	Dia(s) da Semana	Turno	Módulo	Duração do Curso	Valor da Mensalidade (Integral)	Mensalidade Integral com Desconto de Pontualidade	Bolsas 100%	Bolsas 75%	Bolsas 50%
182	ALEMÃO	Sábado	Matutino	Anual	12 meses	R\$ 247,20	R\$ 148,32	-	-	150
183	ESPAÑOL	Sábado	Vespertino	Anual	12 meses	R\$ 195,00	R\$ 117,00	-	-	250
184	INGLÊS	Sábado	Matutino	Anual	12 meses	R\$ 195,00	R\$ 117,00	-	-	250
185	INGLÊS	Sábado	Vespertino	Anual	12 meses	R\$ 195,00	R\$ 117,00	-	-	250
186	ITALIANO	Sábado	Vespertino	Anual	12 meses	R\$ 480,00	R\$ 288,00	-	-	80
Total de Bolsas: 980						Ampla Concorrência:	931			
						PcD:	49			

MULTCURSOS – GRANDE CIRCULAR										
Item	Idioma	Dia(s) da Semana	Turno	Módulo	Duração do Curso	Valor da Mensalidade (Integral)	Mensalidade Integral com Desconto de Pontualidade	Bolsas 100%	Bolsas 75%	Bolsas 50%
187	ESPAÑOL	Segunda	Matutino	Anual	12 meses	R\$ 298,00	-	1	2	27
188	ESPAÑOL	Terça	Vespertino	Anual	12 meses	R\$ 298,00	-	-	-	30
189	ESPAÑOL	Quarta	Matutino	Anual	12 meses	R\$ 298,00	-	-	-	30
190	ESPAÑOL	Quinta	Matutino	Anual	12 meses	R\$ 298,00	-	-	-	30
191	ESPAÑOL	Sábado	Vespertino	Anual	12 meses	R\$ 298,00	-	-	-	30
192	ESPAÑOL	Sábado	Vespertino	Anual	12 meses	R\$ 298,00	-	-	-	30
193	INGLÊS	Segunda	Matutino	Anual	12 meses	R\$ 298,00	-	-	-	30
194	INGLÊS	Segunda	Vespertino	Anual	12 meses	R\$ 298,00	-	1	2	57
195	INGLÊS	Terça	Matutino	Anual	12 meses	R\$ 298,00	-	1	2	57
196	INGLÊS	Terça	Vespertino	Anual	12 meses	R\$ 298,00	-	-	2	28
197	INGLÊS	Quarta	Matutino	Anual	12 meses	R\$ 298,00	-	-	2	28
198	INGLÊS	Quarta	Vespertino	Anual	12 meses	R\$ 298,00	-	-	2	58
199	INGLÊS	Quinta	Matutino	Anual	12 meses	R\$ 298,00	-	-	2	28
200	INGLÊS	Quinta	Vespertino	Anual	12 meses	R\$ 298,00	-	-	2	58
201	INGLÊS	Sábado	Matutino	Anual	12 meses	R\$ 298,00	-	-	4	56
Total de Bolsas: 600						Ampla Concorrência:	570			
						PcD:	30			

THANK YOU INSTITUTE – CENTRO										
Item	Idioma	Dia(s) da Semana	Turno	Módulo	Duração do Curso	Valor da Mensalidade (Integral)	Mensalidade Integral com Desconto de Pontualidade	Bolsas 100%	Bolsas 75%	Bolsas 50%
202	ESPAÑOL	Terça	Matutino	Anual	12 meses	R\$ 270,00	-	-	-	60
203	ESPAÑOL	Terça	Vespertino	Anual	12 meses	R\$ 270,00	-	-	-	60
204	ESPAÑOL	Terça	Noturno	Anual	12 meses	R\$ 270,00	-	-	-	60
205	ESPAÑOL	Sábado	Matutino	Anual	12 meses	R\$ 270,00	-	-	-	60
206	ESPAÑOL	Sábado	Vespertino	Anual	12 meses	R\$ 270,00	-	-	-	60
207	ESPAÑOL	Sábado	Noturno	Anual	12 meses	R\$ 270,00	-	-	-	60
208	FRANCES	Quinta	Matutino	Anual	12 meses	R\$ 300,00	-	-	-	60
209	FRANCES	Quinta	Vespertino	Anual	12 meses	R\$ 300,00	-	-	-	60
210	FRANCES	Quinta	Noturno	Anual	12 meses	R\$ 300,00	-	-	-	60
211	FRANCES	Sábado	Matutino	Anual	12 meses	R\$ 300,00	-	-	-	60
212	FRANCES	Sábado	Vespertino	Anual	12 meses	R\$ 300,00	-	-	-	60
213	FRANCES	Sábado	Noturno	Anual	12 meses	R\$ 300,00	-	-	-	60
214	INGLÊS	Terça	Matutino	Anual	12 meses	R\$ 250,00	-	-	-	60
215	INGLÊS	Terça	Vespertino	Anual	12 meses	R\$ 250,00	-	-	-	60
216	INGLÊS	Terça	Noturno	Anual	12 meses	R\$ 250,00	-	1	-	60
217	INGLÊS	Quinta	Matutino	Anual	12 meses	R\$ 250,00	-	-	-	60
218	INGLÊS	Quinta	Vespertino	Anual	12 meses	R\$ 250,00	-	-	-	60
219	INGLÊS	Quinta	Noturno	Anual	12 meses	R\$ 250,00	-	-	-	60
220	INGLÊS	Sábado	Matutino	Anual	12 meses	R\$ 260,00	-	1	-	100
221	INGLÊS	Sábado	Vespertino	Anual	12 meses	R\$ 260,00	-	1	-	100
222	INGLÊS	Sábado	Noturno	Anual	12 meses	R\$ 260,00	-	-	-	100
Total de Bolsas: 1.383						Ampla Concorrência:	1.314			
						PcD:	69			

UNITED IDIOMAS MANAUS – CIDADE NOVA										
Item	Idioma	Dia(s) da Semana	Turno	Módulo	Duração do Curso	Valor da Mensalidade (Integral)	Mensalidade Integral com Desconto de Pontualidade	Bolsas 100%	Bolsas 75%	Bolsas 50%
223	ESPAÑOL	Terça	Matutino	Anual	12 meses	R\$ 460,00	-	-	30	10
224	ESPAÑOL	Terça	Vesperino	Anual	12 meses	R\$ 460,00	-	-	30	10
225	ESPAÑOL	Terça	Noturno	Anual	12 meses	R\$ 460,00	-	-	30	10
226	ESPAÑOL	Sábado	Matutino	Anual	12 meses	R\$ 460,00	-	-	30	10
227	ESPAÑOL	Sábado	Vesperino	Anual	12 meses	R\$ 460,00	-	-	30	10
228	ESPAÑOL	Sábado	Noturno	Anual	12 meses	R\$ 460,00	-	-	30	10
229	FRANCES	Quarta	Matutino	Anual	12 meses	R\$ 480,00	-	-	30	10
230	FRANCES	Quarta	Vesperino	Anual	12 meses	R\$ 480,00	-	-	30	10
231	FRANCES	Quarta	Noturno	Anual	12 meses	R\$ 480,00	-	-	30	10
232	FRANCES	Sábado	Matutino	Anual	12 meses	R\$ 480,00	-	-	30	10
233	FRANCES	Sábado	Vesperino	Anual	12 meses	R\$ 480,00	-	-	30	10
234	FRANCES	Sábado	Noturno	Anual	12 meses	R\$ 480,00	-	-	30	10
235	INGLÉS	Terça	Matutino	Anual	12 meses	R\$ 420,00	-	-	40	10
236	INGLÉS	Terça	Vesperino	Anual	12 meses	R\$ 420,00	-	-	40	10
237	INGLÉS	Terça	Noturno	Anual	12 meses	R\$ 420,00	-	1	40	10
238	INGLÉS	Quinta	Matutino	Anual	12 meses	R\$ 420,00	-	-	40	10
239	INGLÉS	Quinta	Vesperino	Anual	12 meses	R\$ 420,00	-	-	40	10
240	INGLÉS	Quinta	Noturno	Anual	12 meses	R\$ 420,00	-	-	40	10
241	INGLÉS	Sexta	Matutino	Anual	12 meses	R\$ 420,00	-	-	40	10
242	INGLÉS	Sexta	Vesperino	Anual	12 meses	R\$ 420,00	-	-	40	10
243	INGLÉS	Sexta	Noturno	Anual	12 meses	R\$ 420,00	-	-	40	10
244	INGLÉS	Sábado	Matutino	Anual	12 meses	R\$ 460,00	-	1	50	10
245	INGLÉS	Sábado	Vesperino	Anual	12 meses	R\$ 460,00	-	1	50	10
246	INGLÉS	Sábado	Noturno	Anual	12 meses	R\$ 460,00	-	-	50	10
Total de Bolsas: 1.113						Ampla Concorrência:	1.057			
						PcD:	56			

YES! IDIOMAS - CAMPOS ELISEOS										
Item	Idioma	Dia(s) da Semana	Turno	Módulo	Duração do Curso	Valor da Mensalidade (Integral)	Mensalidade Integral com Desconto de Pontualidade	Bolsas 100%	Bolsas 75%	Bolsas 50%
247	ESPAÑOL	Segunda	Noturno	Anual	12 meses	R\$ 361,00	-	-	-	100
248	INGLÉS	Segunda	Noturno	Anual	12 meses	R\$ 361,00	-	-	-	100
249	INGLÉS	Sexta	Noturno	Anual	12 meses	R\$ 361,00	-	-	-	100
250	INGLÉS	Sábado	Matutino	Anual	12 meses	R\$ 361,00	-	-	-	100
Total de Bolsas: 400						Ampla Concorrência:	380			
						PcD:	20			

YES! IDIOMAS - BOLA DA SUFRAMA										
Item	Idioma	Dia(s) da Semana	Turno	Módulo	Duração do Curso	Valor da Mensalidade (Integral)	Mensalidade Integral com Desconto de Pontualidade	Bolsas 100%	Bolsas 75%	Bolsas 50%
251	ESPAÑOL	Sábado	Matutino	Anual	12 meses	R\$ 400,00	-	1	1	50
252	INGLÉS	Quinta	Matutino	Anual	12 meses	R\$ 440,00	-	1	-	50
253	INGLÉS	Quarta	Vesperino	Anual	12 meses	R\$ 440,00	-	1	-	50
254	INGLÉS	Segunda e Quarta	Noturno	Anual	12 meses	R\$ 440,00	-	-	1	50
255	INGLÉS	Sexta	Noturno	Anual	12 meses	R\$ 440,00	-	-	-	50
256	INGLÉS	Quinta	Vesperino	Anual	12 meses	R\$ 440,00	-	-	1	50
257	INGLÉS	Terça	Vesperino	Anual	12 meses	R\$ 440,00	-	-	-	50
Total de Bolsas: 356						Ampla Concorrência:	338			
						PcD:	18			

TOTAL DE BOLSAS NA MODALIDADE VOLUNTÁRIA (SEM ISENÇÃO): 27.066	BOLSAS	100%	75%	50%
		59	1.343	25.664
	Ampla Concorrência:	25.709		
	PcD:	1.357		

ANEXO 02 – EDITAL N° 02/2021-PBI

ENDEREÇOS DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS

IES	Endereço	Local na IES
ARGUS - TARUMÁ	Rua Elisa Lispector, 195 – Tarumá.	1º Andar: Secretaria
ASLAN - CIDADE NOVA (Local de Entrega para as demais Unidades)	Av. Noel Nutels, 170 – Cidade Nova. (Próximo ao Terminal 3)	Cinema ASLAN
ASLAN - DJALMA BATISTA (Local de Entrega para as demais Unidades)	Av. Djalma Batista, 34 – Chapada. (Próximo ao Plaza Shopping)	Recepção
CCAA - VIEIRALVES	Rua: Para número 316, Conjunto Vieiralves – Nossa Sra. das Graças.	Secretaria
CNA - CENTRO	Av. Getúlio Vargas, 989 – Centro.	Secretaria
CULTURA INGLESA - VIEIRALVES (Local único para Todas as Unidades)	Av. João Valério, 587, Quadra 56, Conjunto Vieiralves – Nossa Senhora das Graças.	Recepção
DIGITAL DA AMAZÔNIA - JAPIIM (Local único para Todas as Unidades)	Av. General Rodrigo Otávio, 4.156 – Japiim (Em frente ao Posto Shell).	Recepção
DO UP ENGLISH - VIEIRALVES	Rua Acre, 11 Conjunto Vieiralves. (Altos do banco SICOOB).	1º Andar: Sala da Austrália
DOM BOSCO - LESTE	Alameda Cosme Ferreira, 5122 - Zumbi dos Palmares (Próximo ao Terminal 5).	Bloco A
ESBAM - ADRIANÓPOLIS	Rua Leonor Teles, 153, Conj. Abílio Nery - Adrianópolis.	Secretaria Acadêmica.
GET IT ACADEMY - SÃO GERALDO	Avenida Constantino Nery, 2533, São Geraldo.	Loja 6 - Centro Comercial do Condomínio Maria da Fé
GO ONE BETTER - NOVA CIDADE	Avenida Curaçao, 5816 – Nova Cidade. (Altos da Galeria Top Mix). Ao lado da Drogaria Bom Preço - Rotatória DB Nova Cidade.	Recepção
ICBEU - CENTRO	Av. Joaquim Nabuco, 1286 – Centro.	Central de Relacionamento
INGLÉS E COMPANHIA - CENTRO (Local único para Todas as Unidades)	Av. Joaquim Nabuco, 1.391 – Centro.	Central de Matrícula
MULTCURSOS - GRANDE CIRCULAR	Av. Autaz Mirim, 5.538 – São José Operário.	Recepção
THANK YOU INSTITUTE - CENTRO	Rua Ferreira Pena, 637 – Centro (Ao lado do Equipol).	Recepção
UNITED - CIDADE NOVA	Rua Florínea (antiga Canamari), 15, Quadra 73, Cidade Nova I, próximo ao Sumaúma Shopping.	Recepção
YES IDIOMAS - Campos Eliseos	Av. Constantinoipla, 441, Conj. Campos Eliseos	Recepção
YES IDIOMAS - Bola da Suframa	Av. Rodrigo Otávio, 2.241 – Crespo.	Recepção.



INTERPOSIÇÃO DE RECURSO AO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO 2022/1 DO PROGRAMA BOLSA IDIOMAS

Interessado(a):

CPF: _____ RG: _____

Telefone: _____

E-mail: _____

Assunto: RECURSO – RESULTADO PROCESSO SELETIVO 2022/1 PBI – EDITAL N° 02/2021-PBI

Ilmo Sr. Diretor Geral da Escola de Serviço Público Municipal e Inclusão Socioeducacional – ESPI/SEMAD, eu, _____, CPF nº _____, candidato(a) inscrito(a) para o Processo Seletivo 2022/1 do Programa Bolsa Idiomas, regulamentado pelo Edital n° 02/2021-PBI, concorrente à bolsa de estudo na Instituição de Ensino _____, venho solicitar a V. Sa. revisão do resultado a mim atribuído no referido processo seletivo, com base na fundamentação constante na Justificativa da Impugnação.

Apresento minha solicitação, seguida dos argumentos para subsidiar a análise do pleito, bem como da documentação comprobatória em anexo. Declaro ainda, que estou ciente de que a revisão solicitada pode resultar na inalteração do resultado.

Manaus, _____ de _____ de 20____.

Assinatura do(a) Candidato(a)

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS A SEREM ANEXADOS:

- | | |
|--------------|--------------------------------------|
| 1. (X) RG | 3. (X) JUSTIFICATIVA DA IMPUGNAÇÃO |
| 2. (X) CPF | 4. (X) COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO |

OUTROS DOCUMENTOS APRESENTADOS (PREENCHIMENTO PELA ESP):

- | | |
|-------------------------------|--------------------------|
| () CARTEIRA DE TRABALHO | () LAUDO MÉDICO |
| () COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA | () COMPROVANTE DE RENDA |
| () DECLARAÇÃO ESCOLAR | () RESCISÃO CONTRATUAL |
| () PROCURAÇÃO | () OUTROS: _____. |



DECLARAÇÃO DE VIDA E RESIDÊNCIA

Eu, _____,
portador(a) do RG nº. _____, órgão expedidor _____,
CPF nº. _____, declaro que resido no endereço: _____

Bairro: _____, CEP: 69._____ - _____, Cidade: _____,
Estado: _____.

Declaro ainda que estou ciente que a falsidade das informações acima me sujeitará às penas da legislação vigente. Por ser esta a expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Manaus, _____ de _____ de 20____.

Assinatura do Candidato(a)



DECLARAÇÃO DE RENDA DE TRABALHO AUTÔNOMO

Eu, _____, portador(a) do RG nº. _____, órgão expedidor _____, CPF nº. _____, residente e domiciliado no endereço: _____, Bairro: _____, nesta cidade de Manaus/AM, e exercendo a função de _____ no ramo de atividade _____, não constante em minha Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), declaro que sou Trabalhador Autônomo, recebendo a seguinte Renda Bruta média mensal, nos últimos três meses, R\$ _____ (valor por extenso: _____).

Confirmo serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente que a informação falsa incorrerá nas penas do crime de falsidade ideológica, Art. 299 do Código Penal Brasileiro. Por ser esta a expressão da verdade, firmo a presente Declaração.

Manaus, _____ de _____ de 20____.

Assinatura do declarante